

LEI MUNICIPAL Nº 1655/2006

“FICA RATIFICADO, AUTORIZADO E APROVADO O ATO DE ASSINATURA DE TERMO DE FILIAÇÃO FIRMADO ENTRE A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM E O MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS-RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a RATIFICAR Ato de Assinatura de Termo de Filiação firmado entre a Confederação Nacional de Municípios – CNM e o Município de Ilópolis, objetivando a representação política do Município de Ilópolis para que o Município tenha um acompanhamento e defesa de seus interesses.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 31 de agosto de 2006.

Olmir Rossi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Tomasini
Secretário de Administração